

PORTARIA Nº 150/2022 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018;

Considerando que será dado início a instalação física do novo data Center e tendo em vista que este requer um prazo considerável por se tratar de um procedimento detalhado e que exige a devida perícia do setor técnico;

Considerando a necessidade de efetuar as configurações lógicas e de migração dos atuais servidores para a nova infraestrutura do servidor instalado no datacenter;

Considerando o teor do ofício interno nº 130204.00771557.0192/2022 – DINFO/AMPREV, relatando que a referida implementação terá início no dia 15 de junho de 2022 e tem previsão de encerramento somente no dia 17 de junho as 17 horas;

Considerando ainda que a ausência dos serviços de tecnologia da informação impacta na impossibilidade de acesso aos sistemas gerenciadores de documentos e tramitação de processos no âmbito da Amapá Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o expediente laboral do dia 15 de junho de 2022, se encerrará, impreterivelmente, às 15 horas;

Art. 2º. Fica estabelecido como ponto facultativo o expediente referente ao dia 17 de junho de 2022;

Art. 3º. Ficam garantidos, de acordo com a necessidade dos Órgãos Colegiados da Amapá Previdência, o provimento, sem interrupções, de infraestrutura necessária para as reuniões realizadas virtualmente, através das plataformas online utilizadas no âmbito da Amapá Previdência.

Macapá 15 de junho de 2022

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente



Cód. verificador: 97583580. Cód. CRC: 61CDDF1
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 15/06/2022 11:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

